CMN - PROJETO DE LEI
Número: 461/2023
Folhas: 30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) LÉO SOUZA **para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.**
Natal, RN 19/03/2025.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(X) EMENDA

Nº 461/2023.

Autor: Vereador(a) ALDO CLEMENTE.
( ) Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) LÉO SOUZA.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL C/ EMENDA ENCAMINHADA

Sala das Comissões, em 14 **de** abril **de 2025.**

Vereador Robson Carvalho
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Léo Souza
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliab
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção